



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

| | |
|---|----------|
| Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG | |
| Protocolo nº | 011/2023 |
| Data do Protocolo | 09/03/23 |
| Hora do Protocolo | 10:52 |
|  | |
| Funcionário Responsável | |

PROJETO DE LEI Nº 011 /2023/PODER LEGISLATIVO

“Reconhece de utilidade pública o Instituto Cultural e Ambiental Rosa e Sertão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de utilidade pública o Instituto Cultural e Ambiental Rosa e Sertão, entidade civil, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com atuação no campo da cultura, educação e meio ambiente, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.251.933/0001-26.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 06 de março de 2023.


AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereadora

| | |
|---|---|
| Câmara Municipal de Chapada Gaúcha CHAPADA GAÚCHA - MG | |
| Recebi em | 09/03/23 |
| Ass |  |



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 033/2023/LEGISLATIVO

Exmo. Sr. Vice-Presidente;
Nobres colegas Vereadores e Vereadora,

O Projeto de Lei que ora tenho a honra de apresentar a esta respeitável Casa Legislativa objetiva reconhecer como de utilidade pública o Instituto Cultural e Ambiental Rosa e Sertão, entidade civil, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com atuação no campo da cultura, educação e meio ambiente e sede na Avenida Grande Sertão, 83-A, bairro Jardim da Paz, na cidade Chapada Gaúcha-MG.

Importante destacar que o Instituto Cultural e Ambiental Rosa e Sertão tem em seu estatuto diversos objetivos de atuação definidos, conforme consta do artigo 2º do referido estatuto, sendo todos eles de grande interesse público.

Nesse sentido, o instituto tem prestados relevantes serviços no nosso Município, notadamente na área ambiental, cultural e artística, como a promoção de música e resgate e preservação da cultura do sertanejo, com realização de cursos, oficinas e encontro de foliões. O instituto tem forte atuação no desenvolvimento humano dos povos e comunidades tradicionais do nosso Município e região.

Não resta dúvida dos serviços relevantes que o Instituto Rosa e Sertão tem desenvolvido aos seus associados e à comunidade em geral, sendo questão de justiça o reconhecimento pelo Município como entidade de utilidade pública, concedendo assim, maiores condições para que o instituto possa gozar de plenos benefícios no âmbito do nosso Município.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores e vereadoras no sentido da aprovação da proposta de reconhecimento do Instituto Cultura e Ambiental Rosa e Sertão como de utilidade pública municipal, para que assim, possa usufruir dos benefícios da utilidade pública.

Atenciosamente,

AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vereadora